4.028|81

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.595 , de 18 de maio de 1981.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " RUA FRANCISCO QUINTINO DE OLIVEIRA LOPES ", a atual Rua 8 do local- conhecido por Água Comprida, no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de maio de 1981

DR. ELMIRO CHIESSE COUTINHO
Prefeito, em exercício

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 FOLHA 250 a 251 V.